

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 2300/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, obtida a prévia anuência do director regional-adjunto do Ministério da Educação:

Filomena Maria Pinho Pereira Forjaz de Lacerda, assistente administrativa especialista do Ministério da Educação, quadro de vinculação de Aveiro — transferida para idêntico lugar do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

**Despacho (extracto) n.º 2301/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Lídia dos Anjos Rodrigues Cardoso de Matos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, em regime de substituição, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2006, chefe da secção de pessoal da mesma Secretaria-Geral, ao abrigo do preceituado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

11 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

### Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

**Despacho (extracto) n.º 2302/2006 (2.ª série).** — Obtida a respectiva anuência do Instituto Hidrográfico do Ministério da Defesa Nacional, autorizo, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a requisição da técnica superior de 2.ª classe do quadro civil do Instituto Hidrográfico Raquel Maria Patrício Gomes de Amaral, com efeitos em 23 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

### MARINHA

#### Arsenal do Alfeite

**Aviso n.º 1099/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada de 21 de Dezembro de 2005:

Américo Eugénio Veríssimo Rodrigues, operário do nível 4 — aplicada a pena disciplinar de demissão, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

#### Flotilha

**Deliberação n.º 111/2006.** — *Competências, delegações e subdelegações.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 2 de Janeiro de 2006, deliberou delegar no 2.º comandante capitão-de-mar-e-guerra Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos a competência para autorizar despesas, no âmbito da Flotilha, Esquadilha de Escoltas Oceânicos e Esquadilha de Navios Patrulhas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

- b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

2 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida*, CALM, presidente — *Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos*, CMG, vogal — *João Carlos Dias Carvalho*, CTEN AN, vogal — *António Pedro Mesquita Bernardino*, 1TEN AN, secretário.

**Deliberação n.º 112/2006.** — *Competências, delegações e subdelegações.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 2 de Janeiro de 2006, deliberou delegar no comandante capitão-de-mar-e-guerra José António Almeida da Costa Andrade a competência para autorizar despesas, no âmbito da Esquadilha de Submarinos:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

2 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida*, CALM, presidente — *Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos*, CMG, vogal — *João Carlos Dias Carvalho*, CTEN AN, vogal — *António Pedro Mesquita Bernardino*, 1TEN AN, secretário.

**Deliberação n.º 113/2006.** — *Competências, delegações e subdelegações.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 2 de Janeiro de 2006, deliberou delegar no comandante capitão-de-mar-e-guerra Luís Filipe de Correia Andrade a competência para autorizar despesas, no âmbito do Centro de Instrução de Tática Naval:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

2 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida*, CALM, presidente — *Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos*, CMG, vogal — *João Carlos Dias Carvalho*, CTEN AN, vogal — *António Pedro Mesquita Bernardino*, 1TEN AN, secretário.

**Deliberação n.º 114/2006.** — *Competências, delegações e subdelegações.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 2 de Janeiro de 2006, deliberou delegar no chefe da Divisão de Logística, capitão-tenente Paulo Jorge dos Santos Colaço, a competência para autorizar despesas, no âmbito do Comando Naval:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

2 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida*, CALM, presidente — *Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos*, CMG, vogal — *João Carlos Dias Carvalho*, CTEN AN, vogal — *António Pedro Mesquita Bernardino*, 1TEN AN, secretário.